

Ofício SAP/GS nº 0288/2017
LG/AMS

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

Assunto: DEJEP – Diária Extraordinária por Jornada de Trabalho Penitenciário.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do ofício nº 008, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, informo a Vossa Senhoria que a distribuição da Diária Extraordinária por Jornada de Trabalho Penitenciário – DEJEP obedece a critérios técnicos, que levam em consideração a natureza de cada estabelecimento penal, assim como em experiências anteriores, vez que esse pagamento passou a ser aplicado no sistema penitenciário paulista a partir de 27 de junho de 2014.

Atenciosamente,



LOURIVAL GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO

Ilmo. Senhor

ANTONIO PEREIRA RAMOS

Presidente do Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo - SINDESPE

São Paulo – SP